



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Ícaro Chaves*

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

**AUTOR:** Vereador Ícaro Chaves

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº	01 / 2025	<b>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</b>
-----------	-----------	--------------------------------------

### **ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15 452 5099.111050
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	400.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Unidade. Obras.

### **CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15 451 5099.111621
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	400.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Ícaro Chaves*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária 575/2025**

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária de Serviços Urbanos, com objetivo de execução de serviços de reforma e revitalização de praças e calçadas da capital – especialmente das áreas de periferia.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

ICARO  
FERNANDO  
DE OLIVEIRA  
CHAVES:0599  
8691431

Assinado de forma  
digital por ICARO  
FERNANDO DE  
OLIVEIRA  
CHAVES:05998691431  
Dados: 2025.11.28  
10:14:26 -03'00'

**Ícaro Chaves  
Vereador – PODE**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Valdir Dowsley*

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

**AUTOR:** Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº	<u>02 / 2025</u>	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
-----------	------------------	---

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	06000 Secretaria da Administração
Unidade Orçamentária	06101 SEAD - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	04 122 5001.062162
Natureza da Despesa	31.90.11
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	450.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Plano. Reestruturação de PCCR do Grupo Ocupacional de Nível Superior-ANS da Administração Direta do Poder Executivo.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	22000 Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	22101 SECOM - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	24 131 5123.222225
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor de cancelamento	450.000,00



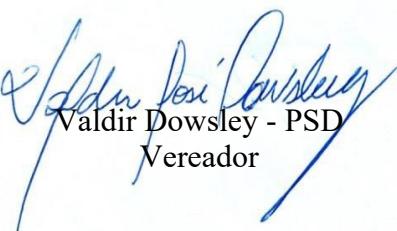
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Valdir Dowsley*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.**

A emenda destina recursos no valor de R\$ 450.000,00 para a reestruturação de PCCR do Grupo Ocupacional de Nível Superior-ANS da Administração Direta do Poder Executivo.

Em cumprimento ao Art. 169, §1º, I e II, da CF/1988, a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, integrantes do Grupo Ocupacional de Nível Superior-ANS da Administração Direta, se justifica pela necessidade de modernizar o sistema, alinhando-o às melhores práticas de gestão de pessoas e às demandas atuais da instituição. Um PCCR defasado pode resultar em desmotivação da equipe, dificuldades na atração e retenção de talentos, e ineficiência operacional. A atualização garante equidade salarial, melhora a transparência e a clareza dos processos, e contribui para a otimização dos recursos humanos da Prefeitura, impulsionando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

  
Valdir Dowsley - PSD  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 575 /2025**  
**AUTOR: Mesa Diretora**

**Ementa: Altera o Anexo ao Projeto de Lei 575, de 13 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o exercício financeiro de 2026.**

<b>EMENDA N°</b>	<b>03 / 2025</b>	<b>TIPO DA EMENDA: ADITIVA</b>
------------------	------------------	--------------------------------

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	01.101- CMJP
Unidade Orçamentária	01101
Classificação Funcional/programática	01.131.5236.12424
Natureza da Despesa	339039 –Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	1.050.000,00
Meta /Unidade de Medida	Serviços de divulgação das atividades institucionais

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	01.101 CMJP
Unidade Orçamentária	011101- Adm. Geral
Classificação Funcional/programática	01.122.5279.12471
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	1.050.000,00

Valdir José Dowsley – Dinho  
Presidente

Eliza Virgínia  
1ª Vice-Presidente

Odon Bezerra  
2º Vice-Presidente

Marmuthe Cavalcanti  
1º Secretário

Marcos Henriques  
2º Secretário

Durval Ferreira  
3º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 575 /2025**  
**AUTOR: Mesa Diretora**

**Ementa: Altera o Anexo ao Projeto de Lei 575, de 13 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o exercício financeiro de 2026.**

<b>EMENDA N°</b>	<b>04/ 2025</b>	<b>TIPO DA EMENDA: ADITIVA</b>
------------------	-----------------	--------------------------------

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	01.301- Fundo Especial
Unidade Orçamentária	01301
Classificação Funcional/programática	01.122.5588.11613
Natureza da Despesa	449051 –Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	2.350.000,00
Meta /Unidade de Medida	Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	01.101 CMJP
Unidade Orçamentária	011101- Adm. Geral
Classificação Funcional/programática	01.122.5279.12471
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	2.350.000,00

Valdir José Dowsley – Dinho  
**Presidente**

Eliza Virgínia  
**1ª Vice-Presidente**

Odon Bezerra  
**2º Vice-Presidente**

Marmuthe Cavalcanti  
**1º Secretário**

Marcos Henrique  
**2º Secretário**

Durval Ferreira  
**3º Secretário**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 575 /2025**  
**AUTOR: Mesa Diretora**

**Ementa: Altera o Anexo ao Projeto de Lei 575, de 13 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o exercício financeiro de 2026.**

<b>EMENDA N°</b>	<b>05/ 2025</b>	<b>TIPO DA EMENDA: ADITIVA</b>
------------------	-----------------	--------------------------------

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	01.301- Fundo Especial
Unidade Orçamentária	01301
Classificação Funcional/programática	01.031.5588.11611
Natureza da Despesa	449051 –Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	1.530.000,00
Meta /Unidade de Medida	Construção da Sede Social dos Servidores da Câmara Municipal de João Pessoa

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	01.101 CMJP
Unidade Orçamentária	011101- Adm. Geral
Classificação Funcional/programática	01.122.5279.12471
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	1.530.000,00

Valdir Jose Dowsley – Dinho  
Presidente

Eliza Virgínia  
1ª Vice-Presidente

Odem Bezerra  
2º Vice-Presidente

Marmuthe Cavalcanti  
1º Secretário

Marcos Henrique  
2º Secretário

Durval Ferreira  
3º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

**AUTOR: Vereador Rômulo Dantas**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 06 / 2025	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
---------------------	---

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	25000 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27.451.5427.2.57129
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.1.67102
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária  
575/2025**

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária do Desporto e Lazer, com objetivo de reforma do Estádio Hermes Taurino, localizado na Avenida Hilton Souto Maior, no bairro de Mangabeira, no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rômulo Dantas".

**Rômulo Dantas**  
**Vereador – MOBILIZA**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

**AUTOR: Vereador Rômulo Dantas**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 07 / 2025	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
---------------------	---

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	24000 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria
Unidade Orçamentária	34101 – SESUZ - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15 452 5189.094254
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.1.67102
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária  
575/2025**

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária da construção, manutenção e zeladoria em praças, áreas de lazer e demais logradouros públicos, com objetivo de reforma e melhoria do Centro da Juventude de Mangabeira, na Rua Arnaldo de Barros Moreira, no bairro de Mangabeira, no município de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rômulo Dantas".

**Rômulo Dantas**  
**Vereador – MOBILIZA**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

**AUTOR: Vereador Rômulo Dantas**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 08 / 2025	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
---------------------	---

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – SEINFRA - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15.452.5099.1.11050
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.512340
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	200.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária  
575/2025**

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária de Infraestrutura, com o objetivo de construção e reforma de praças, calçadas e calçadões, em específico a Praça Encanto Verde, localizada na Rua Feliciano da Silva, 900, no bairro de Mangabeira 8/Cidade Verde.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rômulo Dantas".

**Rômulo Dantas**  
**Vereador – MOBILIZA**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

**AUTOR: Vereador Rômulo Dantas**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 09 / 2025	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
---------------------	---

#### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 451 5427.257129
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

#### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.1.67102
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	50.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária  
575/2025**

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária do Desporto e Lazer, com objetivo de reforma da Pista de Bicicross na Rua Doméstica Carmélia Marinho Pereira, no bairro de Mangabeira, no município de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

**Rômulo Dantas**  
**Vereador – MOBILIZA**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

**AUTOR: Vereador Rômulo Dantas**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 10 / 2025	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
---------------------	---

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – SEINFRA - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15.452.5099.1.11050
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.512340
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	200.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária  
575/2025**

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária de Infraestrutura, com o objetivo de construção e reforma de praças, calçadas e calçadões, em específico a Praça do Coqueiral, localizada na Rua Josefa Taveira, no bairro de Mangabeira.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rômulo Dantas".

**Rômulo Dantas**  
**Vereador – MOBILIZA**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

**AUTOR: Vereador Rômulo Dantas**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 11 / 2025	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
---------------------	---

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – SEINFRA - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15.452.5099.1.11050
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.512340
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	200.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária  
575/2025**

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária de Infraestrutura, com o objetivo de construção e reforma de praças, calçadas e calçadões, em específico a Praça Cristo Rei, localizada na Rua Josefa Taveira, no bairro de Mangabeira.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rômulo Dantas".

**Rômulo Dantas**  
**Vereador – MOBILIZA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575 /2025.

**AUTOR: DURVAL FERREIRA**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa  
– PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
<b>ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO</b>	
Órgão	<b>72.000 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>
Unidade Orçamentária	<b>72.302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
Classificação Funcional/programática	<b>08.244.5570.614370</b>
Natureza da Despesa	<b>33.90.39</b>
Fonte de Recursos	<b>1.5.00</b>
Valor Acrescido (R\$)	<b>100.000,00</b>
Meta /Unidade de Medida	REFORMA E MANUTENÇÃO NA INFRA-ESTRUTURA - CRAS

<b>CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO</b>	
Órgão	08.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	08.101 – AÇÕES DE GOVERNO
Classificação Funcional/programática	15 451 5001.081174
Natureza da Despesa	33.90
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	<b>100.000,00</b>

**JUSTIFIQUE**

A transferência de recursos visa reformar e manter a infraestrutura do CRAS, assegurando atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade social.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

**DURVAL FERREIRA**  
**VEREADOR**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim*

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

**AUTOR:** Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 13 /2025	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
--------------------	---

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	29000 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
Unidade Orçamentária	29101 SEMUSB - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	06 181 5001.291159
Natureza da Despesa	31.90.11
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 80.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Implementação/reestruturação do PCCR dos servidores da Guarda Civil Metropolitana.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	22000 Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	22101 SECOM - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	24 131 5123.222225
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor do cancelamento	R\$ 80.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária 575/2025.**

Emenda de remanejamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que tem por objetivo o auxílio na implementação/reestruturação do PCCR dos profissionais da da Guarda Civil Metropolitana do município de João Pessoa.

É de conhecimento comum que a implementação de um bom Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) é fundamental para organizar a estrutura da organização, motivar os colaboradores, reter talentos e garantir a transparência e a equidade salarial

João Pessoa, 28 de dezembro de 2025.

  
Tarcísio Jardim



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim*

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 575/2025.

**AUTOR:** Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA N° 14 /2025	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
--------------------	---

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 122 5001.464443
Natureza da Despesa	31.90.11
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 350.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Implementação/reestruturação do PCCR dos profissionais da área de saúde.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	22000 Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	22101 SECOM - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	24 131 5123.222225
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor do cancelamento	R\$ 350.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária 575/2025.**

Emenda de remanejamento no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que tem por objetivo o auxílio na implementação/reestruturação do PCCR dos profissionais da área de saúde que atuam dentro do município de João Pessoa.

É de conhecimento comum que a implementação de um bom Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) é fundamental para organizar a estrutura da organização, motivar os colaboradores, reter talentos e garantir a transparência e a equidade salarial

João Pessoa, 28 de dezembro de 2025.

  
Tarcísio Jardim



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim*

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

**AUTOR:** Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 15 /2025	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
--------------------	---

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	71000 Secretaria de Gestão Governamental
Unidade Orçamentária	71202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
Classificação Funcional/programática	04 122 5001.592587
Natureza da Despesa	31.90.11
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 120.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Implementação/reestruturação do PCCR dos servidores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa.

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22000 Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	22101 SECOM - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	24 131 5123.222225
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor do cancelamento	R\$ 120.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim**

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária 575/2025.**

Emenda de remanejamento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que tem por objetivo o auxílio na implementação/reestruturação do PCCR dos servidores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa.

É de conhecimento comum que a implementação de um bom Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) é fundamental para organizar a estrutura da organização, motivar os colaboradores, reter talentos e garantir a transparência e a equidade salarial

João Pessoa, 28 de dezembro de 2025.

  
Tarcísio Jardim